

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Proposta referente ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 31 de Maio de 2022

Nos termos e para os efeitos do ponto acima referido da convocatória, propõe-se a alteração do número 1 do artigo 2.º dos Estatutos da Sociedade, sendo acrescentada a seguinte atividade: intermediação de crédito a título acessório ou vinculado e prestação de serviços de consultoria conexos, incluindo relativamente a contratos de crédito.

Em consequência, o referido número 1 do artigo 2.º dos Estatutos da sociedade terá a seguinte redação:

1 - O objeto da sociedade consiste na importação, fabricação e comercialização de viaturas automóveis e respetivas peças e acessórios, e ainda na importação e comercialização de máquinas industriais e correspondentes peças e acessórios, a prestação de serviços de assistência técnica às mesmas, a criação e operacionalização de projetos de formação e desenvolvimento de recursos humanos, bem como a gestão de imóveis próprios, incluindo o arrendamento dos mesmos, e ainda o aluguer de veículos de curta ou longa duração, com ou sem condutor, e ainda a intermediação de crédito a título acessório ou vinculado e prestação de serviços de consultoria conexos, incluindo relativamente a contratos de crédito.

2- Inalterado.

Vila Nova de Gaia, 9 de Maio de 2022

O Conselho de Administração